

EXTRATO - 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 2026

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da vigésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Emmanoel Schmidt Rondon. Estiveram presentes o Diretor de Operações, José Marcos Gomes; o Diretor de Governança e Estratégia, Luiz Cláudio Ligabue; o Diretor Econômico-Financeiro, Luiz Claudio Moraes; e o Diretor de Administração, Nélio Alves Pereira. Registraram-se as ausências do Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso, e da Diretora de Gestão de Pessoas, Natália Teles da Mota, ambos em licença remunerada. Os assuntos da Diretoria de Negócios estão sendo respondidos pelo Diretor de Operações, conforme Portaria PRT/PRESI nº 220/2026, e os da Diretoria Gestão de Pessoas pelo Diretor de Administração, conforme Portaria PRT/PRESI nº 233/2026. À luz do disposto no art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registrou-se a presença da Superintendente Executiva Jurídica, Fabiana Karl Jaber de Albuquerque. Assim, foi declarada aberta a sessão, passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia havia sido previamente distribuída aos membros para análise.

1. DELIBERAÇÕES

A Diretoria Executiva deliberou a(s) seguinte(s) matéria(s):

- 1.1. Política de caixa mínimo e respectiva metodologia. APROVADO.
- 1.2. Metodologia de caixa mínimo referencial. APROVADO.

2. COMUNICAÇÕES

A Diretoria Executiva conheceu a(s) seguinte(s) matéria(s):

- 2.1. Reporte - Plano de Reestruturação e Acordo de Desempenho e Metas - ADM.
- 2.2. Monitoramento dos Riscos Estratégicos e Corporativos Prioritários e das Medidas de Mitigação - 1º Quadrimestre de 2026.
- 2.3. Manifestação Anual sobre o risco da empresa com a evolução dos benefícios a empregados pelos instrumentos de concessões dos benefícios e acordos coletivos de trabalho.

3. ENCERRAMENTO

- 3.1. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas e

quarenta e três minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato.

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Diretor de Governança e Estratégia - DIGOE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 24/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Ligabue, Diretor de Governança e Estratégia**, em 29/07/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67025422** e o código CRC **54E1112F**.

Referência: Processo nº
53180.010780/2026-39

SEI nº 67025422